



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA

ACEITO EM / /2021
APROVADO EM / /2021

PROJETO DE LEI DE VEREADOR 161 /2021
PROTOCOLADO SOB Nº 5436 /2021
EM 04/07/21

**Institui o dia da visibilidade intersexual
no âmbito do município do Rio
Grande/RS.**

Art. 1º Fica instituído o Dia da Visibilidade Intersexual, que será comemorado no dia 26 de outubro, no âmbito do Município do Rio Grande/RS, objetivando conscientizar visibilizar sobre os debates LGBTQIA+, em específico a causa intersexual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 05 de julho de 2021.

Maria Reginha Moraes
Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: em plenária.